

Id:15190E546E375D59



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2024 PE 009/2024

Aditivo de Vigência ao Contrato n°: 025/2024 PE 009/2024.
Origem: Processo Administrativo n° 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: n° 009/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO EIREL, inscrito no CNPJ sob o n° 69.603.637/0001-79, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fatima, n° 253, Jóquei, CEP 64.048-180.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 025/2024 PE 009/2024, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA OITAVA – VALOR.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 6 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Do Valor: Aditivado em 25,00% sendo o valor R\$ 114.098,26 (cento e quatorze mil noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 12 de maio de 2026.

Assunção do Piauí-PI, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Agente de Contratação
Portaria n° 018/2025

Id:10EF3DEB559964AB

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



EDITAL N° 04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- COORDENAÇÃO
ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO
NA IDADE CERTA – PPAIC

RESULTADO DA ETAPA II- ENTREVISTA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, legalmente constituída e nomeada pela Portaria Semec de n° 043/2026, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no dia 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA o resultado da etapa II- entrevista**

Nº	CANDIDATO	FUNÇÃO	ETAPA 2	SITUAÇÃO
01	Liliane Martins de Araújo	Formador Municipal	91,6	APROVADA

Santa Luz/PI, dia 20 de maio de 2026.

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Id:01AB41BF50AB5FCE



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

EXTRATO DO CONTRATO N° 14052026016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E DE SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI
CONTRATADO:	C DE SOUSA SANTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	15.350.968/0001-15
VALOR:	R\$ 1.198.769,22
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Claudiana de Sousa Santos
DATA DA ASSINATURA:	14/05/2026

Processo numerado por: Pedro Pereira da Cruz Cargo: Pregoeiro Portaria nº 020/2025 Pág. 672 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cód. de Autenticidade: 1105311616050268 - Para autenticar acesse: gsgov.com.br/autenticacao

Id:089B9D19245D63DE



Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.853.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiauipi.gov.br

PORTARIA N° 168/2026-GAB/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor efetivo para o exercício das atribuições de Analista de Vida Escolar, com concessão de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n° 511/2026, que dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Analista de Vida Escolar,

RESOLVE,

Art. 1° Fica designado o servidor Tarcisio Cavalcante de Moura, CPF 001.***.***-46, matrícula n° 000282, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para exercer, em caráter provisório, as atribuições de Analista de Vida Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Nos termos do parágrafo único do Art. 1° da Lei n° 511/2026, fica concedido ao servidor designado a respectiva Função Gratificada – FG, conforme regulamentado no Anexo Único da referida lei.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 18 de maio de 2026.

ADERSON BARBOSA
RIBEIRO SA
FILHO:05400207375
ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA
FILHO:05400207375
Dados: 2026.05.18 11:10:51 -03'00'